

PORTARIA Nº 144/CBMSC/2018, de 05 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, Decreto nº 1.479, de 09 de abril de 2013, e na decisão exarada nos autos da Ação Declaratória nº 0332461-49.2014.8.24.0023, tendo em vista o contido no Edital nº 002-2012/DISIEP/DP/CBMSC, de 05 de setembro de 2012, homologado pela Portaria nº 116/CBMSC/2013, de 26 de março de 2013, **RESOLVE: Incluir *sub judice*** no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferir *sub judice* sua matrícula como Soldado NQ, o candidato **JAIME VIRÍSSIMO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 040.891.819-50, **a contar de 26 de março de 2018.**

CEL BM JOÃO VALÉRIO BORGES
COMANDANTE-GERAL DO CBMSC